



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMPONOVENSE AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA, ADELINO ANGELO FOLLADOR E ALEX MENDONÇA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Camponovense aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais do Estado de Rondônia, Adelino Angelo Follador e Alex Mendonça Alves.

Art. 2º. A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Outubro de 2017.


NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Mun. no Dia 23/10/17
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.


Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Publicado no mural de editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 23/10/17
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.


Autoria do projeto de Decreto Legislativo: Vereadores Osmar Ribeiro da Silva e Claudecir Alexandre Alves
Diretora de Recursos Humanos
Port. 097/2013/GAB/PMCNRO